

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Edital

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Paulo Henrique Parece Baptista, Presidente da Assembleia de Municipal supra:

Faz público, nos termos e para efeitos do disposto nos nºs 1 e 2 dos artigos 43º e 44º ambos da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a instalação da nova Assembleia Municipal, resultante do ato eleitoral realizado em 29 de setembro de 2013, terá lugar no próximo dia 18 de outubro de 2013, às 17:00 horas, no edifício dos Paços do Concelho - Igreja Nossa Senhora da Vitória, pelo que deverão os cidadãos eleitos para aquele órgão comparecer no local e no dia e hora indicados, fazendo-se acompanhar do respetivo bilhete de identidade/cartão de cidadão.

Lembra-se que, nos termos do nº 1, do art.º 45º da mesma Lei, se deverá efetuar a primeira reunião de funcionamento da Assembleia imediatamente a seguir ao ato da instalação, nomeadamente para efeitos de eleição do presidente e secretário da Mesa.

Para conhecimento dos interessados, se publica o presente, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Paços do Município de Vila do Porto, 7 de outubro de 2013.

O Presidente da Assembleia Municipal
Cessante


